



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - LARANJEIRAS DO SUL

EDITAL Nº 43/2023 - ACAD - LS (10.42.09)

Nº do Protocolo: 23205.027025/2023-54

Laranjeiras Do Sul-PR, 01 de setembro de 2023.

CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO A EVENTOS NA UFFS – CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL  
V FEIRA DE CIÊNCIAS DA CANTU NA UFFS

A Coordenadora Acadêmica da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Laranjeiras do Sul – PR, faz saber por meio e nos termos deste Edital, que receberá PROPOSTAS DE APOIO ECONÔMICO para V Feira de Ciências da Cantu na UFFS.

### 1 – DA FINALIDADE

A finalidade da presente Chamada Pública é atrair recursos de pessoas jurídicas para a promoção do Evento no dia 19 de outubro de 2023.

### 2 – FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Para a participação no presente Edital, e consequentemente na V Feira de Ciências da Cantu na UFFS, as empresas interessadas poderão oferecer a cota a seguir especificada:

#### 1. 2.1. Cota Econômica – Material (não-perecível)

Fornecimento de material didático, crachás, livros, material promocional (kit de anotações, canecas plásticas personalizadas – tamanho e arte a ser fornecida pela comissão organizadora do Evento), brindes, 16 kits de premiação com 5 itens cada, camisetas, troféus, medalhas e materiais para atividades recreativas (som, decoração, iluminação, entre outros), desde que aprovados, a serem disponibilizados durante e/ou após o término do Evento entre os participantes.

#### 2.2 Cota Econômica – Material (perecível)

Fornecimento de refeições, lanches, sucos e frutas, entre outros, desde que aprovados, a serem disponibilizados durante o Evento entre os participantes.

#### 2.3 Cota Econômica – Serviços

Empréstimo de tendas, mesas e cadeiras, serviços de locação de estruturas para eventos e de locução e cerimonialista, desde que aprovados pela organização do evento.

### 3 – PROPOSTAS E PRAZO

3.1 Fica de forma única e exclusiva o contato para apoio, o e-mail **feiracienciasuffs@gmail.com**, com a finalidade de organização das propostas, para que prevaleça a ordem dos contatos e a relevância das Cotas para os Eventos, conforme as regras gerais.

3.2 Serão aceitas propostas e apoio até o dia **03 de outubro de 2023** às 23h59min, horário de Brasília.

3.3 Após o fechamento do acordo o proponente deverá fornecer a logomarca da empresa em um prazo máximo de 2 dias úteis em alta qualidade de definição.

### 4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Serão selecionadas as propostas que atendam ao edital, respeitando a ordem cronológica e levando em consideração:

1. Interesse da empresa pela produção de conhecimento científico e tecnológico;
2. Apoio oferecido;
3. Espaço disponível;
4. Exigências da empresa para fornecer apoio.

4.2 Qualquer dúvida ou esclarecimento a respeito dos critérios abordados poderão ser resolvidos entrando em contato direto com os organizadores da V Feira de Ciências da Cantu na UFFS pelo e-mail [feiracienciasuffs@gmail.com](mailto:feiracienciasuffs@gmail.com).

4.3 A quantidade de recursos de apoio disponibilizados será definida pela coordenação do Evento, sendo esta limitada à necessidade do Evento.

## **5 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR**

Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moralidade pública, bem como assuntos políticos e religiosos.

## **6 – DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS**

6.1 A divulgação dos apoiadores da V Feira de Ciências da Cantu na UFFS se dará de igual forma, no mesmo espaço de tempo, se ocorrer por áudio, ou com ocupação de espaço físico de igual tamanho, se for mídia impressa ou site.

6.2 É permitido às empresas parceiras durante o Evento:

6.2.1 Poder distribuir material informativo aos participantes;

6.2.2 Publicar banner com o logo do parceiro em mídias evento;

6.2.3 Afixar cartazes nas dependências onde será realizado o Evento, além de poder distribuir material de divulgação em estande próprio (estande, montagem do estande, desmontagem do estande e material de divulgação são de inteira responsabilidade do parceiro);

6.2.4 Todos os parceiros poderão fornecer para a organização do Evento materiais como livros, canetas, blocos de anotação, camisetas, canecas plásticas personalizadas, bonés, brindes, bônus, e outros para a distribuição em sorteios ou premiação do Evento.

## **7 – DO RESULTADO**

O resultado da análise das propostas será divulgado até o dia 09 de outubro de 2023 e comunicado através do e-mail disponibilizado no formulário de proposta.

## **8 – ENTREGA DAS COTAS ECONÔMICAS – MATERIAL E/OU SERVIÇOS**

8.1 Os parceiros deverão entregar as Cotas Econômicas – Material (não perecíveis) até o dia 13 de outubro de 2023. Cotas como lanches, sucos e frutas poderão ser entregues até as 09h00min do dia 19 de outubro de 2023.

8.2 Os parceiros receberão instruções da Comissão Organizadora para entrega das Cotas através de e-mail disponibilizado no formulário de proposta.

8.3 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos a respeito da entrega das Cotas poderão ser resolvidos entrando em contato direto com os organizadores do Evento pelo e-mail [feiracienciasuffs@gmail.com](mailto:feiracienciasuffs@gmail.com).

## **9 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Coordenação Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul reserva-se ao direito de alterar, reprogramar ou cancelar toda ou partes desta Chamada por interesses próprios ou motivos de força maior.

## **10 – CRONOGRAMA**

--	--

Lançamento da Chamada (www.uffs.edu.br)	01/09/2023
Prazo para Impugnação da Chamada	04/09/2023
Submissão de Propostas	05/09/2023 a 03/10/2023
Publicação do Resultado	04/10/2023
Prazo para Recurso do Resultado da Chamada	06/10/2023
Resultado Final	09/10/2023
Realização do Evento	19/10/2023

*(Assinado digitalmente em 01/09/2023 16:14)*  
MANUELA FRANCO DE CARVALHO DA SILVA PEREIRA  
COORDENADOR GERAL  
ACAD - LS (10.42.09)  
Matrícula: ###815#5

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/09/2023** e o código de verificação: **b4129199a6**